

PAPEL TIMBRADO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO

GERENCIAMENTO DOS NÚCLEOS OLÍMPICOS REGIONAIS, EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE OLÍMPICA E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER – CLUBE ESCOLA NAS REGIÕES (LOTE)_____

A ORGANIZAÇÃO SOCIAL _____, inscrita no CNPJ nº_____,por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____,portador da Carteira de Identidade nº_____,e inscrito no CPF/MF sob o nº_____,DECLARA, sob as penas da lei e por ser a expressão da verdade:

a) () para fins do disposto no art. 68, inciso Vi da Lei nº 14133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de dezesseis anos.

b) () que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) () que seus Diretores não incidem nas vedações constantes no art. 1º do Decreto municipal nº 53.177/2012, em conformidade com o art. 7º do mesmo Decreto.

d) () que não mantém servidor público efetivo, temporário ou comissionado junto à Prefeitura Municipal de São Paulo.

São Paulo,

Nome e assinatura do representante legal/procurador e carimbo de CNPJ

**ANEXO II AUTORIZAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO CLUBE ESPORTIVO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
00XX/2021– SEME, PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

OBJETO:GERENCIAMENTO DO NÚCLEO OLÍMPICO REGIONAL, EXECUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA REDE OLÍMPICA E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE ESPORTES E LAZER – CLUBE ESCOLA NAS REGIÕES (LOTE) OESTE E (LOTE) SUL

Prezados (a) Srs.(a) Diretores

A Secretaria Municipal de Esporte, por meio do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos (DGEE), autoriza a Organização Social a realizar visita técnica de reconhecimento das instalações físicas, infraestrutura e recursos humanos do Clubes abaixo discriminados, que serão objeto do futuro Contrato de Gestão da _____ visando à elaboração do PLANO DE TRABALHO.

CEE Geraldo José de Almeida – Centro Esportivo Pirituba

CEE Rubens Pecce Lordello – Centro Esportivo Cambuci

Recomenda-se o acompanhamento pelo gerente/ ou profissional por ele designado e apto a fornecer informações sobre a unidade.

Agradecemos a colaboração,

São Paulo, / /

DGEE

Declaração de comparecimento:

Nesta data, compareceu a Organização Social e visitou o local, levantando as informações necessárias para a execução dos serviços, inclusive quanto às suas instalações físicas, prediais, equipamentos e recursos humanos, não podendo alegar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de Plano de Trabalho ou do perfeito cumprimento do futuro Contrato de Gestão.

São Paulo, __/__/2021.

Assinatura/RF do Diretor da Unidade: _____

OU

ANEXO II: DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA (Para quem NÃO realizou a visita)

(Preencher apenas se a Organização Social optar por não realizar a visita física)

A [NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL], por intermédio de seu representante legal, declara que opta por não realizar a visita técnica facultativa prevista no edital. Declara, sob as penas da lei, possuir pleno conhecimento da natureza e do escopo do objeto, bem como das condições das instalações, dificuldades operacionais e peculiaridades das unidades que compõem o lote de sua proposta.

A Organização Social assume total responsabilidade pela elaboração de seu PLANO DE TRABALHO, ciente de que a omissão da faculdade de realizar a visita técnica não poderá, sob hipótese alguma, servir de fundamento para futuras alegações de desconhecimento de fatos, insuficiência de dados ou condições locais, nem para pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro ou isenção de responsabilidades contratuais.

São Paulo, //2026.